

**ENTRADA**

Palmas 31 MAR. 2026

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-A  
Fls. 02  
Pms

**PROJETO DE LEI Nº 117, DE 2026.**

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 07/04/2026

1º Secretário

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação dos Centros de Formação de  
Condutores de Paraíso – ACFCPSO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Centros de Formação de Condutores de Paraíso – ACFCPSO, com sede em Paraíso do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a *Associação dos Centros de Formação de Condutores de Paraíso – ACFCPSO*, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Paraíso do Tocantins, que desempenha relevante papel social, institucional e educativo no âmbito da formação de condutores e da promoção da segurança no trânsito.

Conforme se depreende do estatuto social da entidade, regularmente constituída desde o ano de 2006, a Associação tem como finalidade a integração dos Centros de Formação de Condutores, a fiscalização do desempenho de seus membros associados, bem como a defesa dos interesses da categoria junto à sociedade e aos órgãos públicos, em especial ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO. Tais atividades contribuem diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população, refletindo na melhoria da qualidade da formação de condutores e, por consequência, na segurança viária.

Deputado Léo Barbosa  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002  
Telefone: 3212-5085



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

A atuação da entidade possui nítido interesse público, na medida em que promove a organização e o fortalecimento institucional de um segmento essencial à política de trânsito, colaborando com ações educativas, de conscientização e de qualificação profissional. Ressalte-se que a formação adequada de condutores é fator determinante para a redução de acidentes e para a preservação de vidas, alinhando-se às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às políticas públicas de segurança no trânsito.

A concessão do título de utilidade pública estadual permitirá à entidade ampliar suas atividades institucionais, possibilitando a celebração de parcerias com o poder público, o acesso a incentivos legais e o fortalecimento de suas ações em benefício da sociedade tocantinense.

Dessa forma, considerando a relevância dos serviços prestados, o caráter social da entidade e sua contribuição para a promoção da segurança no trânsito e do interesse público, justifica-se plenamente a aprovação da presente proposição.

**Léo Barbosa**  
Deputado Estadual

Deputado Léo Barbosa  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002  
Telefone: 3212-5085

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVOAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P2643f8ff2d51a8eac054304c245a2becK16164**Autor: **LÉO BARBOSA**Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Centros de Formação de Condutores de Paraíso – ACFCPSO.**Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**Enviada por: **Leo Barbosa**  
**(dep.leo.barbosa)**Data de Envio: **24/03/2026**  
**15:40:30**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
LÉO BARBOSA